

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			185.778.773
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			185.778.773
33205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			60.557.642
		3.1.90.08	153	34.528
		3.1.90.09	153	11.834
		3.1.90.11	153	40.061.551
		3.1.90.13	199	4.641.694
		3.1.90.14	153	1.966.646
		3.1.90.16	153	288.448
		3.4.90.30	153	2.044.800
		3.4.90.33	153	1.049.000
		3.4.90.36	153	320.258
		3.4.90.37	153	4.303.793
		3.4.90.39	153	4.718.610
		4.5.90.52	153	1.116.480
33205.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			60.557.642
		3.1.90.08	153	34.528
		3.1.90.09	153	11.834
		3.1.90.11	153	40.061.551
		3.1.90.13	199	4.641.694
		3.1.90.14	153	1.966.646
		3.1.90.16	153	288.448
		3.4.90.30	153	2.044.800
		3.4.90.33	153	1.049.000
		3.4.90.36	153	320.258
		3.4.90.37	153	4.303.793
		3.4.90.39	153	4.718.610
		4.5.90.52	153	1.116.480
33205.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.912.192
		3.4.90.08	153	1.912.192
33205.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.912.192
		3.4.90.08	153	1.912.192
33205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			7.977.709
		3.4.90.39	153	6.717.085
		3.4.90.39	199	1.260.624
33205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.840.085
		3.4.90.39	153	1.840.085
33205.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			6.137.624
		3.4.90.39	153	4.877.000
		3.4.90.39	199	1.260.624
33205.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE			82.407.343
	APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA	3.4.30.41	153	3.907.600
	CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE,	3.4.30.41	199	2.217.600
	ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A	3.4.40.41	153	14.787.000
	FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES	3.4.40.41	199	11.040.000
	CONVENIADAS DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO	3.4.50.41	153	22.469.178
	INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM	3.4.50.41	199	16.196.707
	AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA	3.4.90.30	153	1.100.000
	AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS	3.4.90.30	199	1.372.544
	AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.	3.4.90.30	250	480.000
		3.4.90.36	153	17.820
		3.4.90.36	199	17.820
		3.4.90.37	153	980.222
		3.4.90.37	199	1.270.400
		3.4.90.39	153	1.158.000
		3.4.90.39	199	1.170.587
		3.4.90.39	250	501.865
		4.5.30.41	139	800.000
		4.5.40.41	139	800.000
		4.5.50.41	139	1.000.000
		4.5.90.52	139	1.120.000
33205.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE			82.407.343
	- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 859.236	3.4.30.41	153	3.907.600
	- CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) = 200	3.4.30.41	199	2.217.600
	- CRECHE REFORMADA E REAPARELHADA (UNID) = 107	3.4.40.41	153	14.787.000
		3.4.40.41	199	11.040.000
		3.4.50.41	153	22.469.178
		3.4.50.41	199	16.196.707
		3.4.90.30	153	1.100.000
		3.4.90.30	199	1.372.544
		3.4.90.30	250	480.000
		3.4.90.36	153	17.820
		3.4.90.36	199	17.820
		3.4.90.37	153	980.222
		3.4.90.37	199	1.270.400
		3.4.90.39	153	1.158.000

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33205.150810485.2596	APOIO A PESSOA IDOSA APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.	3.4.90.39	199	1.170.587
		3.4.90.39	250	501.865
		4.5.30.41	139	800.000
		4.5.40.41	139	800.000
		4.5.50.41	139	1.000.000
		4.5.90.52	139	1.120.000
		3.4.30.41	153	14.131.547
		3.4.30.41	199	1.123.000
		3.4.40.41	153	1.326.600
		3.4.40.41	199	1.260.000
33205.150810485.2596.0002	APOIO A PESSOA IDOSA - IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 160.040 - CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) = 68	3.4.30.41	153	1.123.000
		3.4.30.41	199	1.326.600
		3.4.40.41	153	1.260.000
		3.4.40.41	199	2.820.000
		3.4.50.41	153	2.285.807
		3.4.50.41	199	2.353.200
		3.4.90.30	153	792.000
		3.4.90.30	199	605.000
		3.4.90.36	153	5.940
		3.4.90.37	153	220.000
33205.150810486.2595	APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO, INDIVÍDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIENTADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.	3.4.30.41	153	17.909.592
		3.4.30.41	199	1.593.600
		3.4.40.41	153	199.038
		3.4.40.41	199	1.465.490
		3.4.50.41	153	265.716
		3.4.50.41	199	11.021.015
		3.4.90.30	153	1.199.880
		3.4.90.30	199	138.521
		3.4.90.36	153	5.940
		3.4.90.39	153	1.465.992
33205.150810486.2595.0001	AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR - AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) = 47.040 - PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIADO (PESSOA) = 57.558 - REGISTRO CIVIL EMITIDO (DOCUMENTO) 103.452 - CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) = 28	3.4.30.41	153	17.909.592
		3.4.30.41	199	1.593.600
		3.4.40.41	153	199.038
		3.4.40.41	199	1.465.490
		3.4.50.41	153	265.716
		3.4.50.41	199	11.021.015
		3.4.90.30	153	1.199.880
		3.4.90.30	199	138.521
		3.4.90.36	153	5.940
		3.4.90.39	153	1.465.992
33205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	882.748
		3.4.90.41	199	441.000
33205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	882.748
		3.4.90.41	199	441.000
TOTAL				185.778.773

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL - EM EXTINÇÃO			185.778.773
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - EM EXTINÇÃO			185.778.773
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			60.557.642
		3.1.90.08	153	34.528
		3.1.90.09	153	11.834
		3.1.90.11	153	40.061.551
		3.1.90.13	199	4.641.694
		3.1.90.14	153	1.966.646
		3.1.90.16	153	288.448
		3.4.90.30	153	2.044.800
		3.4.90.33	153	1.049.000
		3.4.90.36	153	320.258
		3.4.90.37	153	4.303.793
		3.4.90.39	153	4.718.610
		4.5.90.52	153	1.116.480
23202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			60.557.642
		3.1.90.08	153	34.528
		3.1.90.09	153	11.834
		3.1.90.11	153	40.061.551
		3.1.90.13	199	4.641.694
		3.1.90.14	153	1.966.646
		3.1.90.16	153	288.448
		3.4.90.30	153	2.044.800
		3.4.90.33	153	1.049.000
		3.4.90.36	153	320.258
		3.4.90.37	153	4.303.793
		3.4.90.39	153	4.718.610
		4.5.90.52	153	1.116.480
23202.080410190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.912.192
		3.4.90.08	153	1.912.192
23202.080410190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			1.912.192
		3.4.90.08	153	1.912.192
23202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			7.977.709
		3.4.90.39	153	6.717.085
		3.4.90.39	199	1.260.624
23202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.840.085
		3.4.90.39	153	1.840.085
23202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			6.137.624
		3.4.90.39	153	4.877.000
		3.4.90.39	199	1.260.624
23202.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE			82.407.343
	APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA	3.4.30.41	153	3.907.600
	CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE,	3.4.30.41	199	2.217.600
	ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A	3.4.40.41	153	14.787.000
	FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES	3.4.40.41	199	11.040.000
	CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO	3.4.50.41	153	22.469.178
	INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFERECAM	3.4.50.41	199	16.196.707
	AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA	3.4.90.30	153	1.100.000
	AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS	3.4.90.30	199	1.372.544
	AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.	3.4.90.30	250	480.000
		3.4.90.36	153	17.820
		3.4.90.36	199	17.820
		3.4.90.37	153	980.222
		3.4.90.37	199	1.270.400
		3.4.90.39	153	1.158.000
		3.4.90.39	199	1.170.587
		3.4.90.39	250	501.865
		4.5.30.41	139	800.000
		4.5.40.41	139	800.000
		4.5.50.41	139	1.000.000
		4.5.90.52	139	1.120.000
23202.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE			82.407.343
	- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) = 859.236	3.4.30.41	153	3.907.600
	- CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) = 200	3.4.30.41	199	2.217.600
	- CRECHE REFORMADA E REAPARELHADA (UNID) = 107	3.4.40.41	153	14.787.000
		3.4.40.41	199	11.040.000
		3.4.50.41	153	22.469.178
		3.4.50.41	199	16.196.707
		3.4.90.30	153	1.100.000
		3.4.90.30	199	1.372.544
		3.4.90.30	250	480.000
		3.4.90.36	153	17.820
		3.4.90.36	199	17.820
		3.4.90.37	153	980.222
		3.4.90.37	199	1.270.400
		3.4.90.39	153	1.158.000

